



JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

A Justiça Federal da 4ª Região, Seção Judiciária do Paraná, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) AÇÃO POPULAR, processo nº 5030320-91.2013.4.04.7000, distribuído para o Juízo Substituto da 4ª VF de Curitiba e no qual figuram, como AUTOR, MARIO BEATRIZ JUNIOR - CPF: 234.226.709-63 (representado(a) por LAÍS GOMES BERGSTEIN - OAB: PR054454 e ANDRE LEONARDO MEERHOLZ - OAB: PR056113) e, como RÉU, MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR - CNPJ: 76.417.005/0001-86 (representado(a) por PAULO ROBERTO JENSEN - OAB: PR015676), AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA S.A. - CNPJ: 03.584.906/0001-99, BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL - BNDES - CNPJ: 33.657.248/0001-89 (representado(a) por JORGE FERNANDO SCHETTINI BENTO DA SILVA, MARIA CAROLINA PINA CORREIA DE MELO - OAB: rj099297, RENATO GOLDSTEIN - OAB: RJ057135, MARA ROCHA AGUILAR - OAB: RJ052897, MAURICIO VASCONCELOS GALVÃO FILHO - OAB: RJ113087, CRISTIANO CALDAS PINTO - OAB: RJ129593, BRUNO MACHADO EIRAS - OAB: RJ112579, CARLOS EDUARDO GABINA DE MEDEIROS - OAB: RJ077775, MARCELO SAMPAIO VIANNA RANGEL - OAB: RJ090412, NELSON LUIZ MACHADO LAMEGO - OAB: RJ082542, JULIANA SOUTO DE NORONHA - OAB: RJ108106, DANIELA PIO BORGES MARIANO DA FONSECA - OAB: RJ109935 e ANDREA CONCEICAO DE OLIVEIRA - OAB: RJ106906), CAP S/A. ARENA DOS PARANAENSES - CNPJ: 14.606.348/0001-31, CARLOS ALBERTO RICHIA - CPF: 541.917.509-68, CLUB ATHLETICO PARANAENSE - CNPJ: 76.710.649/0001-68, ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.416.940/0001-28 (representado(a) por LUCIANO BORGES DOS SANTOS - OAB: SP260285), LUCIANO DUCCI - CPF: 207.323.760-68 (representado(a) por MARLUS HERIBERTO ARNS DE OLIVEIRA - OAB: PR019226) e, como Interessado(s), MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - CNPJ: 26.989.715/0050-90, constam os seguintes eventos: em 02/08/2013 17:21:44, Distribuição/Atribuição Ordinária por sorteio eletrônico (PRCTB05F); em 02/08/2013 17:46:09, Lavrada Certidão; em 02/08/2013 17:46:32, Autos com Juiz para Despacho/Decisão; em 05/08/2013 14:18:23, Despacho/Decisão - Declinada a Competência; em 05/08/2013 14:38:55, Redistribuição Por Prevenção Instantânea ao Magistrado - (PRCTB05F para PRCTB04S); em 05/08/2013 15:04:15, Autos com Juiz para Despacho/Decisão; em 05/08/2013 18:31:14, Despacho/Decisão - Determina Intimação; em 05/08/2013 18:32:18, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Despacho/Decisão - URGENTE Refer. (RÉU - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL - BNDES) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/08/2013 00:00:00 Data final: 20/08/2013 23:59:59; em 15/08/2013 23:59:59, Intimação Eletrônica - Confirmada - Refer. ao Evento: 8; em 19/08/2013 11:31:26, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 8; em 19/08/2013 14:06:58, Autos com Juiz para Despacho/Decisão; em 21/08/2013 16:10:01, Despacho/Decisão - Declinada a Competência; em 21/08/2013 16:10:59, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Despacho/Decisão Refer. (AUTOR - MARIO BEATRIZ JUNIOR) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 03/09/2013 00:00:00 Data final: 12/09/2013 23:59:59; em 21/08/2013 16:11:00, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Despacho/Decisão Refer. (RÉU - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL - BNDES) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 03/09/2013 00:00:00 Data final: 12/09/2013 23:59:59; em 21/08/2013 16:11:01, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Despacho/Decisão Refer. (RÉU - ESTADO DO PARANÁ) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 03/09/2013 00:00:00 Data final: 12/09/2013 23:59:59; em 21/08/2013 16:11:01, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Despacho/Decisão Refer. (MPF - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/08/2013 00:00:00 Data final: 04/09/2013 23:59:59; em 21/08/2013 16:11:01, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Despacho/Decisão Refer. (RÉU - MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 03/09/2013 00:00:00 Data final: 12/09/2013 23:59:59; em 23/08/2013 17:35:09, Intimação Eletrônica - Confirmada - Refer. ao Evento: 16; em 23/08/2013 17:35:09, PARECER - Refer. ao Evento: 16; em 31/08/2013 23:59:59, Intimação Eletrônica - Confirmada - Refer. aos Eventos: 13, 14, 15 e 17; em 11/09/2013 16:21:54, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 15; em 12/09/2013 17:59:26, Distribuído Agravo de Instrumento - Refer. ao Evento: 13 Número: 50212795120134040000/TRF; em 13/09/2013 01:04:27, Decurso de Prazo - Refer. aos Eventos: 14 e 17; em 13/09/2013 19:02:41, Autos com Juiz para Despacho/Decisão; em 19/09/2013 17:35:50, Comunicação Eletrônica Recebida Decisão proferida em Agravo de Instrumento Número: 50212795120134040000; em 23/09/2013 16:24:38, Despacho/Decisão - de Expediente; em 05/11/2013 15:05:44, VISTA AADVOGADO SEM PROCURAÇÃO NOS AUTOS; em 03/12/2013 20:06:38, Comunicação Eletrônica Recebida Julgado Agravo de Instrumento Número: 50212795120134040000/TRF; em 14/01/2014 13:16:13, Autos com Juiz para Despacho/Decisão; em 27/01/2014 15:20:46, Despacho/Decisão - de Expediente; em 28/01/2014 18:34:25, Expedido Ofício; em 28/01/2014 18:38:51, Baixa Definitiva; em 04/02/2014 12:51:46, Comunicação Eletrônica Recebida Baixado Agravo de Instrumento Número: 50212795120134040000/TRF; em 12/11/2014 16:16:23, Juntada - Peças Digitalizadas; em 20/11/2014 10:26:06, PETIÇÃO; em 21/11/2014 15:34:39, Reativação da Movimentação Processual - Cancelamento de baixa; em 21/11/2014 15:35:48, Autos com Juiz para Despacho/Decisão; em 04/12/2014 18:08:59, Despacho/Decisão - Determina Intimação; em 04/12/2014 18:11:34, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Despacho/Decisão Refer. (AUTOR - MARIO BEATRIZ JUNIOR) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem

do prazo: 16/12/2014 00:00:00 Data final: 26/01/2015 23:59:59; em 14/12/2014 23:59:59, Intimação Eletrônica - Confirmada - Refer. ao Evento: 39; em 27/12/2014 00:52:02, Lavrada Certidão - Suspensão do Prazo - 07/01/2015 até 20/01/2015 Motivo: RECESSO; em 15/01/2015 11:52:08, PETIÇÃO - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO; em 19/01/2015 15:06:52, PETIÇÃO - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - Refer. ao Evento: 39; em 19/01/2015 15:07:23, Autos com Juiz para Despacho/Decisão; em 22/01/2015 12:57:15, Despacho/Decisão - Determina Intimação; em 22/01/2015 14:03:11, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Despacho/Decisão Refer. (AUTOR - MARIO BEATRIZ JUNIOR) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 03/02/2015 00:00:00 Data final: 18/02/2015 23:59:59; em 23/01/2015 14:48:11, Juntada - Peças Digitalizadas; em 01/02/2015 23:59:59, Intimação Eletrônica - Confirmada - Refer. ao Evento: 46; em 12/02/2015 17:43:14, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 46; em 20/02/2015 18:39:00, Baixa Definitiva; em 27/07/2022 14:11:21, Juntada de certidão; em 12/09/2022 10:24:22, PETIÇÃO; em 12/09/2022 12:57:08, Juntada de certidão; em 12/09/2022 12:57:17, Processo Reativado - Cancelamento de baixa; em 12/09/2022 12:58:38, Expedida/certificada a intimação eletrônica - URGENTE Refer. ao Evento 53 (RÉU - LUCIANO DUCCI) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 23/09/2022 00:00:00 Data final: 23/09/2022 23:59:59; em 22/09/2022 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 55; em 24/09/2022 01:03:53, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 55; em 26/09/2022 18:25:21, Baixa Definitiva; em 25/07/2024 12:07:01, PETIÇÃO; em 25/07/2024 15:08:35, Juntada de certidão; em 25/07/2024 15:09:28, Processo Reativado - Cancelamento de baixa; em 25/07/2024 15:10:27, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 60 (RÉU - LUCIANO DUCCI) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 06/08/2024 00:00:00 Data final: 12/08/2024 23:59:59; em 04/08/2024 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 62; em 13/08/2024 01:09:15, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 62; em 13/08/2024 15:25:44, Juntada de Certidão - Exclusão de advogado/procurador - PR068618; em 13/08/2024 15:26:36, Baixa Definitiva. Certifica, ainda, que os assuntos cadastrados no mencionado processo são: Convênio, Licitações, DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO e Contratos Administrativos, DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO. Certifica, por fim, que o valor da causa é de R\$ 100.000,00.

Certidão gerada via internet.
Esta certidão pode ser validada no site <https://www.trf4.jus.br> (INFORMAÇÕES E SERVIÇOS / Certidões e documentos => VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE => CERTIDÕES NARRATÓRIAS)
Com os seguintes dados:
Número do processo: 50303209120134047000
Número da Certidão: 161745
Código de Segurança: 9a3e15a6
Data de geração: 27/07/2026 14:57:22

